



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO Nº 20/GMRE/2019

Considerando a Lei nº 17/90, de 20 de Outubro, sobre os princípios a observar na Administração Pública, que estabelece a obrigatoriedade de realizações de concursos para ingresso e acesso nas carreiras da Função Pública;

Tendo em conta o Decreto presidencial nº 102 e 104/11, de 23 de Maio, referente a abertura de Concurso Público e as condições gerais de participação, conjugado com o Despacho Presidencial nº 314/16, de 22 de Novembro que determina as quotas de novas admissões;

Havendo a necessidade de dotar o Ministério das Relações Exteriores de quadros cada vez mais especializados tendo em conta a transversalidade da actividade deste Departamento Ministerial, ao qual compete executar e coordenar a política externa de Angola em todas as suas vertentes;

Em conformidade com os poderes delegados pelo presidente da República nos termos do artigo 137º da Constituição da Republica de Angola;

DETERMINO:

É aberto o **Concurso Público de Ingresso e Acesso nas Carreiras, Técnicas, Administrativa e Auxiliar do Regime Geral**, obedecendo ao seguinte plano de necessidade:

1. Preenchimento de 119 vagas disponíveis:
 - a) Para o Concurso de Ingresso na Carreira Técnicas, Administrativa e Auxiliar, o Ministério das Relações Exteriores necessita de 15 técnicos com formação média nas seguintes áreas:
 - Contabilidade
 - Psicólogo do trabalho
 - Gestão de Recursos Humanos
 - Estatística
 - Gestão e administração
 - Informática
 - b) Para o Concurso de acesso nas Carreiras Técnicas, Administrativa e Auxiliar do regime geral, determinaram-se as seguintes categorias e respectivas vagas:
 - Técnico Superior de Primeira – 20
 - Técnico de Primeira – 02
 - Técnico de Segunda – 14

- Técnico Médio Principal de Primeira – 04
 - Técnico Médio Principal de Segunda – 07
 - Técnico Médio Principal de Terceiro – 11
 - Técnico Médio de Primeira – 09
 - Técnico Médio de Segunda – 24
 - Auxiliar Administrativo Principal – 02
 - Auxiliar Administrativo de Primeira – 08
 - Operário Qualificado de Primeira - 03
2. Para o Ingresso nas Carreiras Técnicas, Administrativa e Auxiliar exigem-se os seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade
 - b) Documento de Habilitações Literárias Homologado pela Delegação Provincial da Educação
 - c) Declaração sobre compromisso de honra
 - d) Documento Militar
 - e) Atestado Médico
 - f) Registo Criminal
 3. O processo de candidatura e a publicação das listas dos candidatos selecionados far-se-á via online através da plataforma digital <http://www.ingresso-mirex.co.ao> sem prejuízo da sua publicação no Jornal de Angola e nas vitrines do Ministério das Relações Exteriores.
 4. Os candidatos apurados ao concurso deverão remeter os documentos físicos exigidos no Secretariado da Direcção de Recursos Humanos que funcionará no Instituto Superior de Relações Internacionais “Venâncio de Moura”, sito na Centralidade do Kilamba, até as 15h:00 do dia 17 de Abril de 2019.
 5. O concurso é valido por um período de 1 ano a partir da data da publicação da lista de classificação final.
 6. Os candidatos aprovados desempenharão funções no Ministério das Relações Exteriores numa das suas unidades orgânicas, conforme o Estatuto Orgânico do Ministério das Relações Exteriores.

CUMPRA-SE

GABINETE DO MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, AOS 19 DE MARÇO DE 2019.

O MINISTRO

MANUEL DOMINGOS AUGUSTO